

Ata da Reunião Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2017  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, quinta-feira,  
2 reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede  
3 da Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do  
4 Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do Ofício  
5 Circular nº 003/2016, datado do dia vinte do mês de fevereiro. Antes de iniciar a reunião, o  
6 senhor Presidente João Vaz de Oliveira saudou os vereadores, a senhora Cristine Alves  
7 Rodrigues - Secretaria Municipal de Saúde, suas colegas Lúcia e Luciana, os senhores  
8 Flávio Fernando Furtado (Dede), Sebastião Bernardes (Dada), Nilson Daniel de Souza,  
9 Carlos cabeleireiro, a imprensa e o público presente. A seguir, a secretária Siomar  
10 Rodrigues Ferreira fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso primeiro,  
11 do regimento interno e verificou a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva,  
12 Danilo de Oliveira, Getúlio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader  
13 Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos,  
14 Silvânia Ribeiro Lopes, Siomar Rodrigues Ferreira e a ausência do vereador Julio Cesar  
15 Moraes Gontijo, com a reunião iniciando-se às dezoito horas e cinco minutos. Logo após, o  
16 senhor Presidente concedeu um prazo de cinco minutos para que os vereadores pudessem  
17 analisar o novo documento apensado ao Projeto de Lei nº 001/2017, de autoria dos  
18 vereadores Jader Quintino Alves e Romis Antônio dos Santos, que denomina a nova sede  
19 administrativa da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba. E ainda, o novo impacto  
20 orçamentário-financeiro, providenciado pelo vereador Albert Denis Reis da Silva que foi  
21 apensado ao Projeto de Lei nº 008/2017, de autoria do chefe do Poder Executivo, que  
22 modifica o Quadro Geral de Servidores, previsto na Lei Municipal nº 2.009/2009. Ao  
23 reiniciar a reunião, o senhor Presidente João Vaz de Oliveira solicitou que todos ficassem  
24 de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico. Feito isso, havendo quorum, a sessão  
25 foi iniciada com a seguinte invocatória do Regimento Interno: "*sob a proteção de Deus e*  
26 *em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos*". A seguir, o  
27 senhor Presidente colocou em apreciação a ata da reunião ordinária ocorrida no dia nove de  
28 fevereiro de dois mil e dezessete. Dispensada a leitura e feita as retificações solicitadas  
29 pelos vereadores João Vaz e Danilo, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores  
30 que daquela reunião participaram. Prosseguindo, o senhor Presidente disse aos demais  
31 vereadores que o vereador Julio Cesar Moraes Gontijo apresentou um requerimento, datado  
32 do dia 23 de fevereiro de 2017, solicitando a retirada da Indicação nº 011/2017, de sua  
33 autoria, da ordem do dia, para que ela fosse analisada na próxima reunião ordinária. A seguir,  
34 o senhor Presidente lembrou aos vereadores que a secretaria desta Casa Legislativa está  
35 disponibilizando vários convites de cursos ou congressos que vão ficar à disposição de todos os  
36 vereadores que queiram ir até Brasília ou Belo Horizonte para se capacitarem e buscarem  
37 novos conhecimentos. A seguir, o senhor Presidente informou aos vereadores que foi  
38 enviado cópias dos seguintes ofícios para fiscalização e conhecimento de todos: Ofício nº  
39 019/IPSEM/2017, datado do dia 16 de fevereiro de 2017, contendo os balancetes do mês de  
40 janeiro do ano de dois mil e dezessete, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais  
41 de Carmo do Paranaíba; e Ofício nº 023/2017/CI/PMCP, datado do dia 16 de fevereiro de  
42 2017, convidando os vereadores para participar da "**Audiência Pública**", para avaliação das  
43 metas fiscais relativa ao 3º quadrimestre de 2016, em cumprimento ao art. 48, de Lei de  
44 Responsabilidade Fiscal, a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2017, a partir das quinze horas  
45 e trinta minutos, no plenário Eliaquim Gomes Carolino. Por sua vez, o senhor Presidente  
46 reforçou o convite e disse que é de extrema importância a participação dos vereadores nesta  
47 audiência para se inteirar do tema que trata da prestação de contas. Prosseguindo, o senhor  
48 Presidente solicitou à secretária Siomar que fizesse a leitura do requerimento, de autoria do  
49 senhor Flávio Fernando Furtado, datado do dia 21 de fevereiro de 2017, requerendo o direito  
50 de manifestar sobre o Projeto de Lei nº 001/2017, de autoria dos vereadores Jader Quintino  
51 Alves e Romis Antônio dos Santos, na tribuna desta Casa Legislativa. Logo após, o senhor  
52 Presidente solicitou que a secretária Siomar fizesse a leitura de uma declaração, de autoria do

*Gonçalves* *Pomariz* *Flávio* *Albert* *Julio* *Romis* *Jader*

Ata da Reunião Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2017  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

53 Ex-prefeito Zoroastro José da Silva, datada do dia 08 de fevereiro de 2017, que foi apensada  
54 ao Projeto de Lei nº 001/2017. A seguir, o senhor Presidente autorizou o senhor Flávio  
55 Fernando Furtado a usar a tribuna, conforme solicitado, pelo prazo de seis minutos. Com a  
56 palavra, o senhor Flávio saudou a todos os vereadores, especialmente, os novos e o público  
57 presente. Pediu aos vereadores ligados ao Prefeito que leve a ele os parabéns do Sindicato da  
58 Construção Civil que fica na esperança de ideias novas tanto dos vereadores quanto do  
59 Prefeito para a construção de uma Carmo cada vez melhor. Disse que quer a denominação do  
60 Centro Administrativo com o nome do Ex-Deputado Sinval Boaventura, pois ele é merecedor  
61 desta homenagem, considerando-se que o prédio antigo vai continuar com o nome do senhor  
62 José Pereira de Andrade, uma pessoa muito boa e também merecedora. O senhor Flávio disse  
63 ao escrever o livro, de sua autoria, o Ex-Deputado Sinval Boaventura mostrou que tem  
64 orgulho de Carmo do Paranaíba, já que no passado, empenhou para a construção da Praça São  
65 Francisco, da Nestlê, da ACAR, da BR 354, de escolas, e para a primeira magistrada dona  
66 Mazita, a mãe do Danilo. Reforçou o pedido junto aos vereadores, para que o anexo  
67 administrativo da Prefeitura leve o nome do Ex-Deputado Sinval Boaventura, pois o conheceu  
68 nos anos de mil novecentos e oitenta e três e oitenta e quatro quando se realizou a  
69 reinauguração do estádio do Paranaíba Esporte Clube e lá estava presentes o compadre João  
70 Luiz de Carvalho e o Ex-Deputado, ressaltando que achava que era oposição, mas que na  
71 verdade não era, pois, aquilo foi a coisa mais linda que aconteceu em nossa cidade naquela  
72 época. Lembrou ainda, das verbas que ele destinou para Carmo do Paranaíba nas gestões dos  
73 Ex-prefeitos Zoroastro José da Silva, José Queiroz da Silva e João Veloso dos Santos. E, para  
74 terminar a sua fala, pediu aos vereadores que o Centro Administrativo seja denominado com o  
75 nome do ex-Deputado, na forma proposta, pois o prédio antigo fica denominado com o nome  
76 do senhor José Pereira de Andrade. Prosseguindo, o senhor Presidente disse aos vereadores  
77 que tinha feito uma pesquisa na cidade sobre esta questão de denominações de prédios  
78 públicos ou particulares para ver como isso ocorreu no passado e como funciona na prática  
79 atualmente, com os seguintes registros: a Escola Cassimiro Costa (bem público) com o tempo  
80 passou a ser chamada de Juca Cardoso; o CESEC (bem público) com o tempo passou a ser  
81 chamado de Professor Antônio de Deus Vieira Neto; a Igreja Nossa Senhora da Aparecida  
82 (bem particular) atualmente com o salão denominado de Frei Paulo Castanha; a Escola Dr.  
83 Julio do Couto Gontijo (bem público) atualmente com a quadra denominada de Professor  
84 Mundim; a Escola Graziela Ferreira de Melo (bem público) atualmente com a quadra  
85 denominada de Valdeir Moreira Alves (Pelezinho); o prédio do Fórum Dr. Barcelos (bem  
86 público) atualmente com o salão do tribunal denominado de José Geraldo Magela Caetano de  
87 Lima; o Colégio São Geraldo (bem público) hoje denominado de Escola Estadual Professor  
88 José Hugo Guimarães; e o prédio da Câmara Municipal (bem público) atualmente com o  
89 plenário denominado de Eliaquim Gomes Carolino. Prosseguindo, o senhor Presidente  
90 solicitou que a secretaria Siomar fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito.  
91 Prosseguindo, o senhor presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº**  
92 **001/2017**, de autoria dos vereadores Jader Quintino Alves e Romis Antônio dos Santos,  
93 que “Denomina de “**CENTRO ADMINISTRATIVO DEPUTADO SINVAL**  
94 **BOAVENTURA**” a nova sede administrativa da Prefeitura de Carmo do Paranaíba, e dá  
95 outras providências”, solicitando que a secretaria Siomar fizesse a leitura do mesmo, para  
96 conhecimento dos vereadores e do público presente. Logo, após, o senhor Presidente  
97 solicitou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de legalidade  
98 do referido projeto. Antes de ofertar o parecer, o relator Albert Denis Reis da Silva  
99 parabenizou a fala do senhor Flávio Fernando Furtado (Dede), com opinião partidária e  
100 ideologia própria, por ter falado de política construtiva, pois, segundo ele, é fundamental  
101 que a política no Brasil e nos Municípios seja construtiva. Ressaltou que os autores do  
102 projeto entraram em contradição até mesmo com a fala do senhor Flávio quando disse  
103 que o prédio velho e nova sede administrativa, que na verdade é um prédio só ou a extensão de

*Henrique* *Jader* *Romis* *Alberto* *Dede* *Siomar* *Flávio* *Furtado* *Alberto* *Reis* *Denis* *Reis* *Siomar* *Flávio* *Furtado* *Henrique* *Jader* *Romis* *Alberto* *Dede* *Siomar* *Flávio* *Furtado* *Alberto* *Reis* *Denis* *Reis* *Siomar* *Flávio* *Furtado*

Ata da Reunião Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2017  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

104 uma só construção. Ademais, o relator disse que gostaria de fazer uma distinção quanto a  
105 isso. Disse que na fala do senhor Flávio ficou evidenciada a verba do Sinval Boaventura,  
106 do Romeu Queiroz, do Ajax Barcelos ou do João Carvalho. Ressaltou que nós não estamos  
107 mais na era da política patrimonialista, que estamos numa democracia jovem, mas que há  
108 uma coisa que se chama impessoalidade. Disse que ele e todos os vereadores são agentes  
109 políticos e todas as ações devem ser voltadas para o povo e não com a ideia da política  
110 patrimonialista lá do passado. Por sua vez, o vereador Danilo pediu desculpas por ter dito  
111 que o Ex-Deputado Sinval Boaventura tinha nascido no município de Arapuá, quando na  
112 verdade ele nasceu no município de Rio Paranaíba. Ressaltou que conheceu o Ex-  
113 Deputado Sinval há muitos anos, mesmo porque é mais velho do que a maioria dos demais  
114 vereadores aqui presentes e que foi sócio do filho do Ex-Deputado, conhecido por  
115 Sinvalzinho. Disse que depois que o senhor Sinval Boaventura foi nomeado Prefeito de  
116 Rio Paranaíba, no ano de mil novecentos e quarenta e sete pelo Governador Milton  
117 Campos, na época da ditadura de Getúlio Vargas, o senhor Sinval Boaventura se tornou  
118 impopular, pois só ajudava os amigos e perseguiam os adversários. O vereador Danilo  
119 deixou registrado que sua família foi muito beneficiada pelo Ex-Deputado Sinval  
120 Boaventura. Disse que a sua irmã foi beneficiada com um salário em valores atuais em  
121 torno de sessenta mil reais e o seu cunhado com um salário em valores atuais em torno de  
122 vinte mil reais. Prosseguindo, o relator Albert Denis Reis da Silva apresentou parecer  
123 escrito opinando pela constitucionalidade do projeto. Por sua vez, o vereador Jader  
124 Quintino Alves, como Presidente, e o vereador Haroldo José de Andrade, como Membro  
125 ofertaram parecer verbal pela legalidade. Nesse momento, o relator Albert pediu ao senhor  
126 Presidente que o regimento interno desta Casa Legislativa fosse respeitado e que queria  
127 que os relatórios dele e dos outros membros fossem apreciados em plenário. Nesse  
128 momento, o senhor Presidente consultou o doutor Guilherme da Silva Ordóñez, Consultor  
129 Legislativo/Advogado da Câmara, sobre o questionamento do vereador Albert. O doutor  
130 Guilherme disse que o Regimento Interno da Câmara está sendo desrespeitado em muitas  
131 situações, em plenário. Disse que o vereador estava correto e que os pareceres deveriam ser  
132 apreciados primeiro, para depois passar-se à apreciação do projeto de lei, em primeiro  
133 turno. Diante do impasse, o senhor Presidente colocou os pareceres de  
134 inconstitucionalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 001/2017 à apreciação do  
135 plenário. O parecer de constitucionalidade ofertado pelo Presidente Jader e Membro  
136 Haroldo foi aprovado por cinco votos favoráveis dos vereadores: Getulio, Haroldo, Jader,  
137 Romis e Siomar; e quatro votos contrários dos vereadores: Albert, Danilo, João Batista e  
138 Silvânia. Por sua vez, o parecer de inconstitucionalidade ofertado pelo relator Albert foi  
139 rejeitado por cinco votos contrários dos vereadores: Getulio, Haroldo, Jader, Romis e  
140 Siomar; e quatro votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, João Batista e Silvânia.  
141 Prosseguindo, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 001/2017, em primeira  
142 discussão. Com a palavra, o vereador Danilo ressaltou que os documentos solicitados na  
143 reunião anterior não tinham chegado e que este projeto não deveria ser apreciado.  
144 Ignorando a colocação do vereador Danilo, pois, o mesmo não tinha apresentado  
145 requerimento sobre essa questão, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº  
146 001/2017, em primeira votação, sendo aprovado por cinco votos favoráveis dos  
147 vereadores: Getulio, Haroldo, Jader, Romis e Siomar; quatro votos contrários dos  
148 vereadores: Albert, Danilo, João Batista e Silvânia; nenhuma abstenção e a ausência do  
149 vereador Julio. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou à Comissão de Finanças,  
150 Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito ao  
151 referido projeto. A seguir, o relator João Batista de Faria apresentou parecer verbal  
152 opinando pela inconstitucionalidade do projeto. Por sua vez, o vereador Romis Antônio  
153 dos Santos, como Presidente, e a vereadora Siomar Rodrigues Ferreira, como Membro  
154 ofertaram parecer escrito pela legalidade. Diante do impasse, o senhor Presidente colocou

*Ottacílio  
Romis Antônio dos Santos*

*Baz*

*JBF  
Silvânia  
Albert*

Ata da Reunião Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2017  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

155 os pareceres de constitucionalidade e de legalidade do Projeto de Lei nº 001/2017 à  
156 apreciação do plenário. O parecer de legalidade ofertado pelo Presidente Romis e Membro  
157 Siomar foi aprovado por cinco votos favoráveis dos vereadores: Getulio, Haroldo, Jader,  
158 Romis e Siomar; e quatro votos contrários dos vereadores: Albert, Danilo, João Batista e  
159 Silvânia. Por sua vez, o parecer de constitucionalidade ofertado pelo relator João Batista  
160 foi rejeitado por cinco votos contrários dos vereadores: Getulio, Haroldo, Jader, Romis e  
161 Siomar; e quatro votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, João Batista e Silvânia.  
162 Prosseguindo, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 001/2017, em segunda  
163 discussão. Com a palavra, a vereadora Silvânia pediu a retirada da proposição da ordem do  
164 dia. Nesse momento, o vereador Jader alegou que quem poderia retirar o projeto, da ordem  
165 do dia, eram os autores e não a vereadora. Desta forma, a vereadora Silvânia pediu vistas  
166 do projeto, sendo o seu pedido deferido pelo senhor Presidente. Prosseguindo, o senhor  
167 Presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 008/2017**, de autoria do  
168 chefe do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a modificação do Quadro Geral dos  
169 Servidores, previsto na Lei nº 2009/2009, e dá outras providências*”, e solicitou à  
170 secretaria Siomar que fizesse a leitura da proposição, para conhecimento dos senhores  
171 vereadores e do público presente. A seguir, o senhor Presidente solicitou que a Comissão  
172 de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de legalidade do referido projeto. O  
173 relator Albert Denis Reis da Silva ofertou parecer escrito opinando pela  
174 constitucionalidade do projeto, sendo acompanhado pelos membros: Jader Quintino Alves  
175 – vereador Presidente; e Haroldo José de Andrade – vereador Membro. A seguir, o senhor  
176 Presidente colocou o Projeto de Lei nº 008/2017, em primeira discussão, mas ninguém se  
177 manifestou. A seguir, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 008/2017, em  
178 primeira votação, sendo aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert,  
179 Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto  
180 contrário; nenhuma abstenção; e a ausência do vereador Julio. A seguir, o senhor  
181 Presidente informou ao plenário que ia passar à apreciação da Proposta de Emenda  
182 Substitutiva nº 3 ao Projeto de Lei nº 008/2017, de autoria do vereador Albert Denis dos  
183 Reis. Ele mesmo fez a leitura da proposta. Na sequencia, o senhor Presidente solicitou à  
184 Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida  
185 proposta. O parecer verbal foi pela legalidade. Então, o senhor Presidente colocou a  
186 Proposta de Emenda Substitutiva nº 3, em discussão. Por sua vez, o vereador Jader  
187 agradeceu e parabenizou a servidora Cristine, atual Secretária Municipal de Saúde, a Lúcia  
188 e demais servidoras da área da saúde presentes em plenário, ressaltando que na gestão  
189 passada a ex-secretária Leandra saiu daqui chorando, num momento em que ela foi  
190 convidada a comparecer, mas que agora espera atender a todas elas sem nenhum tipo de  
191 constrangimento. Disse que é a favor da proposta de emenda que reduz de três para dois  
192 cargos de chefe de divisão propostos pelo chefe do Poder Executivo, já que seria contrário  
193 se o projeto permanecesse com os três cargos propostos anteriormente. Colocada em  
194 primeira votação, a Proposta de Emenda Substitutiva nº 3 foi aprovada por nove votos  
195 favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis,  
196 Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário; nenhuma abstenção; e a ausência do vereador  
197 Julio. A seguir, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 008/2017, acrescido da  
198 Proposta de Emenda Substitutiva nº 3, em apreciação da Comissão de Finanças,  
199 Orçamento, Tributos e Organização Administrativa. A comissão apresentou parecer de  
200 mérito favorável pela apreciação. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou.  
201 Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº 008/2017, acrescido da Proposta de  
202 Emenda Substitutiva nº 3, foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert,  
203 Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto  
204 contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Julio. Prosseguindo, o senhor  
205 Presidente colocou a redação final do Projeto de Lei nº 008/2017, acrescido da Proposta de

*Henrique*  
*Roni Sustaita*

*Braga*  
*José Guedes*

*João Guedes*

Ata da Reunião Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2017  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

206 Emenda Substitutiva nº 3, em apreciação. A seguir, o senhor presidente solicitou à  
207 Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de redação final. O  
208 parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em  
209 votação única, a redação final do Projeto de Lei nº 008/2017, acrescido da Proposta de  
210 Emenda Substitutiva nº 3 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert,  
211 Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto  
212 contrário; nenhuma abstenção; e a ausência do vereador Julio. Prosseguindo, o senhor  
213 presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI N° 009/2017**, de autoria do  
214 chefe do Poder Executivo, que “*Concede dispensa e redução de penalidades para o  
215 pagamento dos tributos em mora do Município de Carmo do Paranaíba, nas condições  
216 que especifica, e dá outras providências*”. A seguir, o senhor presidente solicitou à  
217 Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade ao referido  
218 projeto. O relator Albert Denis Reis da Silva apresentou parecer escrito opinando pela  
219 constitucionalidade do projeto, sendo acompanhado pelos membros: Jader Quintino Alves  
220 – vereador Presidente; e Haroldo José de Andrade – vereador Membro. Prosseguindo, o  
221 senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 009/2017, em primeira discussão. Por sua  
222 vez, o vereador Albert disse que a proposta do chefe do Poder Executivo visa incentivar o  
223 contribuinte, cidadão carmense, a sanar os seus débitos de IPTU, ISS e outros impostos  
224 municipais, sem que haja juros e multas e, ainda, que a dívida seja parcelada para que a  
225 arrecadação do município possa crescer ainda mais. O vereador Jader disse que gostaria de  
226 aprovar uma proposta que venha incentivar também aquelas pessoas que pagam em dia os  
227 seus impostos municipais. O vereador Danilo disse que as palavras do vereador Jader são  
228 bonitas, mas que esta prática deveria ter iniciada nas gestões passadas. A seguir, o senhor  
229 Presidente colocou o Projeto de Lei nº 009/2017, em primeira votação, sendo aprovado por  
230 nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João  
231 Batista, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário; nenhuma abstenção; e a  
232 ausência do vereador Julio. A seguir, o senhor solicitou à Comissão de Finanças,  
233 Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito ao  
234 referido projeto. O parecer de mérito da comissão foi favorável. Colocado em segunda  
235 discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº  
236 009/2017 foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio,  
237 Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma  
238 abstenção e a ausência do vereador Julio. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou a  
239 redação final do Projeto de Lei nº 009/2017, em apreciação. A seguir, solicitou à Comissão  
240 de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de redação final. O parecer foi  
241 favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação  
242 única, a Redação Final do Projeto de Lei nº 009/2017 foi aprovada por nove votos  
243 favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis,  
244 Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário; nenhuma abstenção; e a ausência do vereador  
245 Julio. Prosseguindo, o senhor presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI N°  
246 010/2017**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a modificação do  
247 Quadro Geral dos Servidores, previsto na Lei nº 2009/2009, e dá outras  
248 providências*”, e solicitou à secretária Siomar que fizesse a leitura da proposição, para  
249 conhecimento dos senhores vereadores e do público presente. A seguir, o senhor  
250 Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de  
251 legalidade ao referido projeto. O relator Albert Denis Reis da Silva apresentou parecer  
252 escrito opinando pela constitucionalidade do projeto, sendo acompanhado pelos membros:  
253 Jader Quintino Alves – vereador Presidente; e Haroldo José de Andrade – vereador  
254 Membro. Antes de colocar o projeto, em primeira discussão, o senhor Presidente convidou  
255 a senhora Cristine Alves Rodrigues, Secretária Municipal de Saúde, para usar a palavra  
256 para que os vereadores pudessem entender melhor a proposta do Prefeito. Por sua vez, a

Glenugue

Boni Sustek

Jader  
Romis  
Silvânia  
Siomar

Albert  
Danilo  
Getulio  
Haroldo  
Julio  
Jader  
Romis  
Silvânia  
Siomar

Ata da Reunião Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2017  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

secretaria Cristine saudou os vereadores e o público presente. Prosseguindo, ela disse que a proposta visa utilizar as poucas vagas disponíveis, pois algumas já foram contratadas há mais de um ano e que outras vagas vão ser aproveitadas observando-se a classificação do último concurso público para sanar os problemas vivenciados, especialmente, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Ressaltou que a questão dos motoristas é importante porque os atuais servidores estão sobrecarregados e a adequação das novas nomeações é de suma importância para serem regulamentadas. Questionada pelo vereador Jader a respeito de uma das vagas de motoristas ser destinada, especificamente, para as ambulâncias. Ela disse que a intenção é realmente esta, para amenizar a situação dos atuais motoristas que estão sobrecarregados. Questionada ainda, pela vereadora Siomar a respeito de suas indicações que tratam da sobrecarga dos serviços dos motoristas que, inclusive participaram das discussões na primeira reunião ordinária, em total descumprimento do Município para com estes profissionais, pois a situação deles é inaceitável, estando na fila de espera quando deveriam estar descansando. Ela ressaltou que estes motoristas fazem todo o trabalho de TFD, marcação de consultas e exames, fazendo de trezentas a quatrocentas horas mensais, sendo reforçado pela vereadora Silvânia que disse haver uma confusão de institutos e que deveria ser respeitado pela municipalidade. Por sua vez, a secretaria Cristine disse que este assunto está sendo analisado pelo departamento jurídico e pelo Prefeito César e assim que tiver conhecimento da decisão deverá regulamentar a situação. A seguir, o senhor presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade ao referido projeto. O relator Albert Denis Reis da Silva apresentou parecer escrito opinando pela constitucionalidade do projeto, sendo acompanhado pelos membros: Jader Quintino Alves – vereador Presidente; e Haroldo José de Andrade – vereador Membro. A seguir, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 010/2017, em primeira discussão. Com a palavra, o vereador Albert disse que todos os vereadores perceberam a importância da aprovação desta proposição. Ressaltou que as vagas propostas são para atender ao último concurso público e que as quatro vagas de motoristas de veículos pesados têm que ter carteira "D" para atender ao previsto no edital. Disse que a ideia é humanizar o transporte de alunos, visando sempre o interesse público, haja vista, que é uma obrigação própria com a previsão de economia de quatrocentos a quinhentos mil reais. Por sua vez, o vereador Jader perguntou ao Líder do governo, o porquê da administração ter trocado o transporte licitado por não licitado, antes do término da licitação. O vereador Albert disse que, apesar de não ser advogado, sabe que o interesse público, em qualquer situação, prevalece e sobrepõe o interesse privado. Disse que o Município tem condições de oferecer o serviço e, por isso, não justifica a terceirização. A seguir, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 010/2017, em primeira votação, sendo aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário; nenhuma abstenção; e a ausência do vereador Julio. A seguir, o senhor solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito ao referido projeto. O parecer de mérito da comissão foi favorável. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº 010/2017 foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Julio. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou a redação final do Projeto de Lei nº 010/2017, em apreciação. A seguir, o senhor presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Redação Final do Projeto de Lei nº 010/2017 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário; nenhuma abstenção;

Ottaciano

Boni Sestini

Krys.  
~~Alberto~~

Alberto  
Juliano

Ata da Reunião Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2017  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

308 e a ausência do vereador Julio. A partir desse momento, o senhor Presidente informou que  
309 ia passar à votação das indicações apresentadas pelos vereadores. Prosseguindo, disse aos  
310 vereadores presentes, em plenário, que a apreciação da **INDICAÇÃO Nº 011/2017**, de  
311 autoria do Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, ficaria para a próxima reunião, atendendo  
312 ao requerimento de sua autoria, datado do dia 23 de fevereiro de 2017, apensado à referida  
313 indicação. A seguir, o senhor Presidente colocou em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº**  
314 **012/2017**, de autoria do vereador Albert Denis Reis da Silva, solicitando providências  
315 urgentes do Prefeito, para efetivar serviços e melhorias necessárias para atender a  
316 população carmense, conforme itens que se seguem: 1) Instalar iluminação e fazer limpeza  
317 de forma regular no Cemitério Municipal; 2) Instalar iluminação e fazer melhorias nas  
318 praças localizadas no entroncamento das ruas Cândido Lataliza e Cristiano Lourenço e  
319 entroncamentos das ruas Cândido Lataliza, Jorcelim Braz e Avenida Frei Gabriel; e 3)  
320 Sinalizar as ruas e definir os pontos de paradas obrigatórias, nos bairros residenciais onde  
321 ainda não se instalou ou determinou as paradas obrigatórias, como por exemplo, nos  
322 residenciais Nova Floresta, Novo Paraíso, Jardim Ouro Verde, Jardim das Palmeiras,  
323 Vitória e Versol Costa; além dos bairros Morro Grande, entre outros. Colocada em  
324 discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Indicação nº  
325 012/2017 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getúlio,  
326 Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma  
327 abstenção e a ausência do vereador Julio. A seguir, o senhor Presidente colocou em  
328 apreciação a **INDICAÇÃO Nº 013/2017**, de autoria do Vereador Danilo de Oliveira,  
329 solicitando providências do Prefeito, no sentido de desapropriar quatro hectares de terras  
330 em volta da barragem do Soares, sem danos financeiros para o proprietário, visando à  
331 construção de um clube de lazer para as classes mais humildes de nosso município, bem  
332 como, a construção de uma concha acústica para as festividades carnavalescas, culturais ou  
333 religiosas e a utilização da barragem para a prática da natação esportiva. Colocada em  
334 discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Indicação nº  
335 013/2017 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getúlio,  
336 Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar, nenhum voto contrário, nenhuma  
337 abstenção e a ausência do vereador Julio. Prosseguindo, o senhor presidente colocou em  
338 apreciação a **INDICAÇÃO Nº 014/2017**, de autoria do vereador Haroldo José de Andrade,  
339 indicando ao Prefeito, melhorias no prédio destinado ao funcionamento da Escola  
340 Municipal Dilza Maria de Oliveira, mediante projeto arquitetônico de responsabilidade da  
341 Secretaria Municipal de Obras. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou.  
342 Colocada em votação única, a Indicação nº 014/2017 foi aprovada por nove votos  
343 favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getúlio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis,  
344 Silvânia e Siomar, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador  
345 Julio. A seguir, o senhor Presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 015/2017**,  
346 de autoria da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes, indicando ao Prefeito, que seja: 1)  
347 Adquirido impressoras para todas as escolas municipais; 2) Reformado os parquinhos  
348 infantis nas escolas municipais; 3) Implantado parquinhos infantis nas escolas municipais  
349 que ainda não possuem tal forma de recreação, para que todas possam oferecer recreação  
350 igualitária aos alunos do município, acabando com tal estigma que uma escola prevalece à  
351 outra; 4) Instalado quebra-molas na Rua Coronel Anicésio, na altura do nº 952, bairro  
352 Paranaíba; e 5) Prorrogue a licença maternidade, de 120 para 180 dias. Colocada em  
353 discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Indicação nº  
354 015/2017 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getúlio,  
355 Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar, nenhum voto contrário, nenhuma  
356 abstenção e a ausência do vereador Julio. A seguir, o senhor Presidente colocou em  
357 apreciação a **INDICAÇÃO Nº 016/2017**, de autoria do vereador Jader, solicitando  
358 providências urgentes do Prefeito, no sentido de se atender aos pedidos apresentados pelos

*Alcione*

*Alberto*

*Getúlio*

*Haroldo*

*Jader*

*João Batista*

*Romis*

*Silvânia*

*Siomar*

*Julio*

Ata da Reunião Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2017  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

359 moradores das diversas comunidades rurais do município de Carmo do Paranaíba,  
360 conforme itens que se seguem: 1) Reformar o “*Parquinho Infantil*” e instalar “*Academia*  
361 *de Ginástica – onde funcionava o rodeio*” na comunidade de Campo do Meio, visando o  
362 lazer das crianças, jovens e adultos que residem na referida comunidade; 2) Construir  
363 quadras de esportes cobertas com piso liso nas comunidades rurais de “*Água Limpa,*  
364 *Lagoa dos Estulanos, Mata do Salgado, Pimentas, São Bento e Sossego*”, visando  
365 atender os estudantes e demais adeptos de práticas esportivas das referidas comunidades;  
366 3) Recapeamento do asfalto geral das comunidades rurais de “*Água Limpa, Campo do*  
367 *Meio, Lagoa dos Estulanos, Mata Salgado, Pimentas, São Bento e Sossego*”, visando  
368 melhorias no tráfego de veículos em geral, bem como, dos moradores das referidas  
369 comunidades; 4) Instalar “*placas indicativas com nomes de todas as ruas da cidade de*  
370 *Carmo do Paranaíba*”, visando atender aos diversos segmentos empresariais que geram  
371 empregos, rendas e impostos para os cofres públicos municipais, quais sejam: empresas  
372 dos Correios, vendedores e entregadores de mercadorias no comércio local, visitantes e os  
373 próprios moradores de nossa cidade que não tem um mapa em mãos ou não conhecem os  
374 logradouros públicos por onde andam; e 5) Regulamentar a disponibilização de  
375 “*Caçambas*” para a construção civil, requerendo dos proprietários nova pintura e  
376 colocação de faixas para facilitar a visibilidade, especialmente, dos motoristas e  
377 motociclistas que transitam pelas ruas da cidade causando acidentes envolvendo  
378 estudantes, trabalhadores e pessoas portadoras de necessidades especiais. Colocada em  
379 discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Indicação nº  
380 016/2017 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getúlio,  
381 Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar, nenhum voto contrário, nenhuma  
382 abstenção e a ausência do vereador Julio. Em seguida, o senhor Presidente colocou em  
383 apreciação a INDICAÇÃO Nº 017/2017, de autoria do Vereador Romis Antônio dos  
384 Santos, solicitando providências urgentes do Prefeito, no sentido de se implantar políticas  
385 públicas que atendam aos diversos pedidos feitos por empresários, comerciantes e pessoas  
386 de bem de nossa comunidade que pagam em dia os seus impostos e anseiam por obras de  
387 saneamento básico e equipamentos públicos que tragam qualidade de vida e comodidade  
388 para o povo carmense, conforme itens que se seguem: 1) Aquisição e instalação de 8 (oito)  
389 “*Semáforos de LED*” em diversos cruzamentos, avenidas e ruas da cidade de Carmo do  
390 Paranaíba, visando amenizar os constantes acidentes graves que além de gerar prejuízos  
391 materiais e financeiros causaram a morte de diversas pessoas de bem de nossa comunidade,  
392 apontados: I) Cruzamento da Av. Aristides de Melo com as ruas Deputado Portela e  
393 Antônio Alves; II) Cruzamento da Av. Aristides de Melo com a Rua São Vicente; III)  
394 Cruzamento da Av. Tancredo de Almeida Neves com a Av. Elias de Deus Vieira; IV)  
395 Cruzamento da Rua Aristeu Atanásio Boaventura com a Rua Barão do Rio Branco; V)  
396 Cruzamento da Av. Frei Gabriel com a Rua Dr. Barcelos; VI) Cruzamento da Rua  
397 Governador Valadares com a Av. Tancredo de Almeida Neves; VII) Cruzamento da Rua  
398 Ismael Furtado com a Av. Tancredo de Almeida Neves; e, VIII) Cruzamento da Rua  
399 Lenheiros com a Av. das Mansões, no Bairro JB; 2) Construção de um galpão nas  
400 proximidades da Praça São Francisco para a instalação da “*Feira do Produtor Rural*”,  
401 visando à melhoria das condições de trabalho dos feirantes, bem como, do atendimento aos  
402 cidadãos carmenses que frequentam a feira aos domingos das 07h00min. às 12h00min.; 3)  
403 Aquisição e instalação de “*Fossas sépticas*” nas comunidades rurais do Município de  
404 Carmo do Paranaíba para tratamento primário do esgoto doméstico, visando amenizar os  
405 impactos ambientais no lençol freático e melhorar a qualidade de vida das pessoas que  
406 produzem o alimento nosso de cada dia – vide “*Cartilha Saúde e Renda no Campo*”,  
407 anexa, desenvolvida pela “*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa*”,  
408 premiada com o “*Prêmio Fundação Banco do Brasil*”, no ano de 2003. Colocada em  
409 discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Indicação nº

Ottencique

Bonifácio

J. C.

FBM

Juliano

Ata da Reunião Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2017  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

410 017/2017 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getúlio,  
411 Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar, nenhum voto contrário, nenhuma  
412 abstenção e a ausência do vereador Julio. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em  
413 apreciação a INDICAÇÃO Nº 018/2017, de autoria do vereador Getulio Henrique  
414 Sousa Oliveira, solicitando providências urgentes do Prefeito, no sentido de se  
415 regularizar o transporte das garis, servidoras concursadas do Município, bem como,  
416 nomear aquelas que estão aguardando vaga, nos termos do “Concurso Público nº  
417 001/2016”, realizado pelo Ex-Prefeito Marcos Aurélio Costa Lagares. Colocada em  
418 discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Indicação nº  
419 018/2017 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getúlio,  
420 Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar, nenhum voto contrário, nenhuma  
421 abstenção e a ausência do vereador Julio. Em seguida, o senhor Presidente colocou em  
422 apreciação a INDICAÇÃO Nº 019/2017, de autoria da vereadora Siomar Rodrigues  
423 Ferreira, solicitando providências urgentes do Prefeito, no sentido de se implantar políticas  
424 públicas que visam atender aos anseios da população carmense, conforme itens que se  
425 seguem: 1) PROJETO AMBIENTAL LIXO RURAL. Implantação de “Gaiolas  
426 ecológicas” nas principais estradas vicinais do município de Carmo do Paranaíba, para  
427 coleta semanal e destinação final do lixo gerado na zona rural; 2) PROGRAMAS DE  
428 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COLETA SELETIVA DO LIXO NA ZONA URBANA. O  
429 desenvolvimento de programas de “Educação Ambiental”, em parceria com as escolas  
430 municipais, estaduais e particulares de Carmo do Paranaíba, na zona urbana e rural e a  
431 implantação da “Coleta Seletiva” nas residências de Carmo do Paranaíba; 3)  
432 INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS, LIMPEZA E CAPINA NOS BAIRROS NOVA  
433 FLORESTA, PARAÍSO E ROSÁRIO E RESOLUÇÃO DO PROBLEMA DA FILA  
434 PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA. Colocada em  
435 discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Indicação nº  
436 019/2017 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getúlio,  
437 Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar, nenhum voto contrário, nenhuma  
438 abstenção e a ausência do vereador Julio. A seguir, o senhor Presidente colocou em  
439 apreciação a INDICAÇÃO Nº 020/2017, de sua própria autoria, solicitando  
440 providências do Prefeito, no sentido de empenhar junto a COPASA para cobrar o término  
441 da construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Carmo do Paranaíba. E ainda,  
442 estudar a possibilidade junto à Secretaria Municipal de Obras, para limpar a Praça Antônio  
443 Simão de Menezes e a Quadra WANTUIR MODESTO CARNEIRO, localizada no Bairro  
444 Alto Niterói, onde o mato cresceu e tomou conta das arquibancadas e interior da quadra, a  
445 tela está rasgada, o piso tem buracos e as laterais foram pichadas pelos vândalos. Colocada  
446 em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Indicação nº  
447 020/2017 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getúlio,  
448 Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar, nenhum voto contrário, nenhuma  
449 abstenção e a ausência do vereador Julio. Finalizada a votação, o senhor Presidente  
450 informou aos senhores vereadores que ia disponibilizar os avisos de cursos e congressos no  
451 quadro de avisos da Câmara para conhecimento e, caso seja do interesse de cada um, a  
452 Mesa Diretora disponibilizará os recursos para cada um que desejar fazer. Por sua vez, a  
453 secretaria Siomar pediu o apoio dos colegas vereadores a respeito de sua indicação que  
454 trata do “PROJETO AMBIENTAL LIXO RURAL”, que visa à conscientização da  
455 população e à implantação das “Gaiolas ecológicas” nas principais estradas vicinais do  
456 município de Carmo do Paranaíba, para coleta semanal e destinação final do lixo, hoje uma  
457 questão de saúde pública. Com a palavra, o vereador Jader disse que isso é praticamente  
458 impossível a não ser que o Município passe a fazer a fiscalização desta situação. O  
459 vereador Albert, líder do governo, informou aos demais vereadores que o Prefeito está  
460 analisando todas as indicações e que ele vai dar total atenção a todos os assuntos aprovados

*Getúlio Henrique*

*Alberto*  
*Siomar*

*Getúlio Henrique*

*Jader*

*Romis*

*Siomar*

*João Batista*

Ata da Reunião Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2017  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

461 e enviados ao seu conhecimento. Não havendo mais nenhuma manifestação, o senhor  
462 presidente solicitou à secretária Siomar Rodrigues Ferreira que fizesse a chamada final dos  
463 senhores vereadores. Feita a chamada nominal final, verificou-se a presença dos  
464 vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getúlio Henrique Sousa  
465 Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz  
466 de Oliveira, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes, Siomar Rodrigues Ferreira  
467 e a ausência do vereador Julio Cesar Moraes Gontijo. Antes de encerrar a reunião, o senhor  
468 Presidente agradeceu a presença dos servidores da Câmara, do senhor João Batista, da  
469 Rádio Liberal FM, do senhor Carlos cabeleireiro, do senhor Nilson Souza, representante do  
470 site tonamidiacp, e do público presente, ressaltando que estão tendo discussões acaloradas,  
471 mas que isso faz parte da democracia. E, por não haver mais nada a tratar, o senhor  
472 presidente agradeceu a presença da imprensa, do público presente e dos vereadores, e  
473 declarou a reunião encerrada às dezenove horas e cinquenta e dois minutos. A vereadora e  
474 secretária, Siomar Rodrigues Ferreira, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob  
475 a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão  
476 registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria  
477 da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor,  
478 conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer  
479 cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às  
480 referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei  
481 Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a  
482 política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do  
483 Paranaíba, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

  
Albert Denis Reis da Silva  
Vereador

  
Danilo de Oliveira  
Vereador

  
Getúlio Henrique Sousa Oliveira  
Vereador/Vice-presidente

  
Haroldo José de Andrade  
Vereador

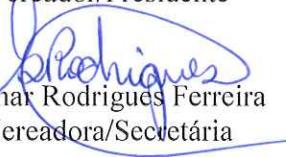
  
Jader Quintino Alves  
Vereador

  
João Batista de Faria  
Vereador

  
João Vaz de Oliveira  
Vereador/Presidente

  
Romis Antônio dos Santos  
Vereador

  
Silvânia Ribeiro Lopes  
Vereador

  
Siomar Rodrigues Ferreira  
Vereadora/Secretária